

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS
BARRA DO JACARÉ

Regulamento para o Sorteio Natal Encantado 2022

01 – A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social, vem a público esclarecer o regulamento concernente ao Sorteio Natal Encantado. Será dia 13/12 na Praça da Igreja Matriz a partir das 19:00 horas.

02 – O sorteio será realizado através da retirada de um cupom da urna por um funcionário da Secretaria ou por outra por ela indicada;

03 – Após sorteio dar-se-á o prazo de 20 minutos após o anúncio do cupom sorteado para que o ganhador se apresente para receber o prêmio. Caso finde o prazo e o ganhador não se apresente, entraremos em contato com o mesmo para retirada do prêmio.

04 – Não será permitido a participação do sorteio se não residir neste Município. Também não será permitido se não seguir a regra de decoração da casa com luzes de Natal . Os participantes serão aqueles que efetuaram corretamente seu cadastro no Centro de Referência de Assistência Social de Barra do Jacaré a partir do dia 28/11 até 12/12!

05 – A equipe da Secretaria terá total autonomia para tomar quaisquer decisões não constantes deste regulamento a fim de que o sorteio se conclua de forma organizada e harmoniosa.

Barra do Jacaré, 08 de dezembro de 2022.